



**DECRETO Nº 022/2025 de 06 de janeiro de 2.025.**

Dispõe sobre a revogação do decreto de nº010/2025 que dispõe sobre a nomeação da Controladora Geral do Município.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem pela legislação, em especial os incisos II e IV do art. 97, combinando com o inciso II, alíneas "a" e "b" do art. 109 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica revogado o decreto de nº010/2025 que dispõe sobre a Nomeação da Controladora Geral do Município, tendo em vista erro material ocorrido durante a numeração do mesmo, vez que o decreto de nº010/2025, trata-se de decreto contábil.

**Art. 2º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/01/2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 06 de janeiro de 2.025.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)